

PORTARIA Nº 1217/2015

PRORROGA AS PORTARIAS Nº. 497/2015 E 612/2015 QUE CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Prorrogar a partir de 1º de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores constantes das portarias nº. 497/2005 e 612/2015, mantendo-se inalterado os demais termos.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo os benefícios a contar de 1º. de dezembro de 2015.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **nove** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **quinze**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0894 Páginas: 91 Ano: IV
Data: 10/12/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A79EEC4D


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal